



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO TRT GP Nº 048/2016

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2016.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 2195/2016,

**Considerando** as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Areia/PB, Dr. JUAREZ DUARTE LIMA, no período de 16.02 a 16.03.2016.

### RESOLVE

**I - Determinar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA** (matrícula nº 101.287.459), desta Capital à cidade de Areia/PB, no dia 16.02.2016, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 16 a 18.02.2016, com retorno previsto para o dia 18.02.2016.

**II - Arbitrar** o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias**, ao referido magistrado, por cada dia de deslocamento.

**III- Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente